

RESOLUÇÃO Nº 127/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências da Educação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 4.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 900,00

Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 9.000,00

Atividade: 01.14.12.364.0076.2014 – Centro de Ciências da Saúde

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 95.500,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências da Educação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 4.000,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 900,00

Resolução nº 127/2017
Fls. 2/2

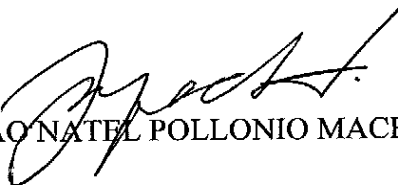
Atividade: 01.23.12.362.0077.2023 – Escola Técnica Vale do Itajaí
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 9.000,00

Atividade: 01.27.12.364.0076.2027 – Instituto FURB
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 95.500,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de setembro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO